



## EDITAL Nº 074/2018 - FALE/UFMG PRÊMIO INOVAÇÃO FALE 50 ANOS

A Diretora em Exercício da Faculdade de Letras da UFMG, Profa. Sueli Maria Coelho, no uso de suas atribuições e com o objetivo de selecionar trabalhos acadêmicos, projetos e escrita criativa, inéditos, para compor livro sobre a comemoração do Jubileu de Ouro da referida faculdade,

**FAZ SABER** que o Centro de Memória desta faculdade estará recebendo inscrições de trabalhos realizados por alunos da graduação do referido curso para seleção, observadas as seguintes condições:

### **TEMÁTICA E PARTICIPAÇÃO:**

1. Todos os trabalhos inscritos, com exceção da modalidade projeto de ensino, devem ter como tema a **comemoração dos 50 anos da FALE** e/ou algum aspecto de sua história, compreendendo tanto a história da faculdade, bem como a história de algum de seus órgãos/Centros de estudos/Núcleos/laboratórios.
2. Este Edital destina-se a alunos da graduação, licenciatura e bacharelado em Letras, regularmente matriculados no momento da inscrição, conforme especificado abaixo.
3. Serão premiados aqueles trabalhos que apresentarem perspectivas inovadoras na categoria inscrita. A Comissão julgadora considerará a criatividade e a apresentação de novas leituras sobre o tema proposto como critério de avaliação.

### **INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, através do e-mail: [memoria.fale@gmail.com](mailto:memoria.fale@gmail.com). Mais informações no Centro de Memória da FALE/UFMG, sala 2025 ou no site: <http://www.letras.ufmg.br/50anos/>
2. As inscrições podem ser individuais ou coletivas, ressaltando-se que, em caso de seleção em primeiro lugar, haverá apenas um prêmio para cada trabalho, ou seja, a presença de autoria múltipla não gerará número igual de prêmios.



3. Alunos da licenciatura e do bacharelado poderão se inscrever em todas as categorias, com exceção do projeto de ensino, destinado exclusivamente aos alunos da licenciatura.
4. Será permitida somente uma inscrição em cada categoria, mas é permitida a inscrição em quantas categorias convier, inclusive, sendo esta inscrição individual ou coletiva.
5. Todos os trabalhos inscritos devem ser inéditos.
6. Para cada inscrição, deverá ser enviado: (a) formulário próprio devidamente preenchido (Ver Anexo A); (b) comprovante de matrícula; (c) cópia do trabalho em formato “.pdf”; (d) carta ou e-mail de cessão de direitos autorais para publicação de texto e/ou imagem de autoria de terceiros (se aplicável)
7. Uma lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em 15 de março de 2019, a partir das 17h, no site: <http://www.lettras.ufmg.br/50anos/>. Os indeferimentos poderão ocorrer: por ausência de apresentação dos documentos exigidos no item (6); por inadequação ao tema ou por outra razão que for considerada pertinente pela Comissão Julgadora.

## CATEGORIAS E PRÊMIOS:

Foram estabelecidas 11 (onze) categorias com o intuito de abarcar todas as áreas da FALE/UFMG. Haverá uma premiação para cada modalidade, que consiste na publicação do trabalho que ficar em primeiro lugar, num livro organizado para este fim e R\$70,00 (setenta reais) em crédito para aquisição de livro(s). Em caso de empate, a premiação será dividida. Além disso, se a Comissão Julgadora achar conveniente, poderá selecionar trabalhos que receberão “menção honrosa” e poderão ser publicados no livro em questão.

Seguindo a temática do presente Edital, qual seja, a comemoração do Jubileu da Faculdade de Letras, bem como de sua história como um todo, numa perspectiva inovadora e criativa, eis as modalidades de participação:

1. **Artigo acadêmico** – deve conter entre 10 e 20 laudas, espaço de entrelinhas 1,5, fonte 12 e seguir as normas da ABNT conforme a obra: FRANÇA, Júnia Lessa & Vasconcellos Ana C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p. (Ou edições posteriores)
  - a. ARTIGO NA ÁREA DE LINGUÍSTICA. [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - b. ARTIGO NA ÁREA DE LITERATURA. [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - c. ARTIGO NA ÁREA DE TRADUÇÃO. [Premiação: publicação e R\$70,00].
2. **Escrita criativa/ficcional e factual** – espaço para criatividade. Será selecionado somente um item para cada modalidade, séries de textos não serão consideradas.
  - a. CONTO. [Premiação: publicação e R\$70,00].



- b. CRÔNICA FACTUAL (deve ser mais ensaística e reflexiva). [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - c. PERFORMANCE com registro que possa ser impresso. [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - d. PRODUÇÃO TRANSARTÍSTICA (espaço para experimentações diversas entre a literatura e outras artes, mas sem perder de vista que a obra será impressa). [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - e. POESIA. [Premiação: publicação e R\$70,00].
3. **Projeto de edição** – Ver no anexo B os itens obrigatórios para a elaboração deste gênero. [Premiação: publicação e R\$70,00].
4. **Projeto de ensino** – (Somente para alunos da licenciatura; em propostas coletivas, todos devem estar nessa formação) – ver no Anexo C os itens necessários, lembrando que o tema central para esta modalidade é “comemoração do aniversário da instituição de ensino na qual o projeto será aplicado”.
- a. ENSINO DE PORTUGUÊS NA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Ensino Fundamental ou Médio em qualquer contexto, inclusive Educação de Jovens e Adultos) [Premiação: publicação e R\$70,00].
  - b. ENSINO DE OUTRA(S) LÍNGUA(S) NA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Ensino Fundamental ou Médio em qualquer contexto, inclusive Educação de Jovens e Adultos) [Premiação: publicação e R\$70,00].

#### ATENÇÃO:

Infelizmente, não dispomos de verba para pagamento de direitos autorais, assim sendo:

1. Em nenhuma das modalidades acima, poderão ser usados textos e/ou imagens que infrinjam a Lei de Direitos Autorais.
2. Poderão ser usados: textos e/ou imagens de autoria própria, textos e/ou imagens em domínio público, textos e/ou imagens de terceiros cujos direitos tenham sido cedidos (no momento da inscrição, enviar uma carta do detentor do direito) e licenças *Creative Commons* devidamente identificadas.



## COMISSÃO JULGADORA

A referida Comissão será composta pelas professoras Adriane Sartori, Aline Magalhães Pinto e Emilia Mendes. Trata-se de um núcleo que, a partir do recebimento dos trabalhos, formará subcomissões para avaliações mais específicas. Estas últimas, por sua vez, poderão ser compostas por alunos da pós-graduação de todos os programas da FALE, bem como por professores convidados da área de Letras.

## RESULTADOS E PREMIAÇÃO

1. A lista de premiados, bem como de contemplados com menção honrosa, será publicada em 05 de abril de 2019, a partir de 17:00h, no site: <http://www.lettras.ufmg.br/50anos/>.
2. A data da cerimônia de premiação será oportunamente divulgada no site acima citado.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Profª. Sueli Maria Coelho  
Diretora em Exercício da Faculdade de Letras/UFMG

*Profª. Sueli Maria Coelho*  
Diretora em Exercício da  
Faculdade de Letras/UFMG  
Portaria nº 3001, de 20/04/2018.



## ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Categoria:
2. Título do trabalho:
3. Tipo de participação: ( ) Individual ( ) Coletiva
4. Nome:
5. Número de matrícula na FALE:
6. E-mail:
7. Endereço:
8. Telefone:
9. Formação na Faculdade de Letras: ( ) Licenciatura ( ) Bacharelado Especificações:
10. Se necessário, comentários/esclarecimentos para a Comissão Julgadora sobre o trabalho:

OBSERVAÇÃO: no caso de participação coletiva, cada autor deverá fornecer os dados de 04 a 09.

## ANEXO B – ROTEIRO PARA PROJETO DE EDIÇÃO

O projeto de edição deve seguir as normalizações propostas na obra: FRANÇA, Júnia Lessa & Vasconcellos Ana C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p. (Ou edições posteriores)

Para maiores informações, consultar: MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. 728 p.



## Roteiro

1. Capa do projeto
2. Título do projeto
3. Introdução:
  - a. Resumo da proposta (em dois parágrafos, no máximo) para que o leitor tenha conhecimento do que se trata.
  - b. Fale sobre o tema escolhido para a obra ou, no caso de coletânea, como ela se organiza.
  - c. Outras informações que julgar relevantes.
4. Justificativa:
  - a. Quais motivações e/ou inquietações o levaram a propor este projeto.
  - b. Levantamento histórico de obras similares e, se for o caso, citar as mais relevantes, bem como o porquê da obra proposta se diferenciar das demais já existentes.
  - c. Caso não haja obras similares, qual a originalidade e inovação da obra proposta, por que é relevante para a área à qual pertence e de que maneira pode alterar o quadro das publicações existentes.
  - d. Qual é o público-alvo de sua publicação (faça uma descrição contendo perfil, faixa etária, dentre outros). Faça também uma reflexão justificando a linguagem utilizada e o público-alvo descrito.
5. Objetivos:
  - a. Geral
  - b. Específicos
6. Metodologia:
  - a. Qual gênero de discurso é apresentado na obra? São gêneros de estatuto factual ou ficcional? É imprescindível que haja homogeneidade de gênero, caso não exista, é preciso ter uma justificativa plausível.
  - b. No caso de coletânea, especificar como será organizada. Quais serão as etapas para a busca, coleta e seleção de material.
  - c. A obra será impressa ou somente editorada e/ou publicada em meio digital.
  - d. Direitos autorais – se são próprios, se são de terceiros ou se são de domínio público (após 70 anos da morte do autor).
  - e. Organização textual e paratextual da obra (descrever como serão):
    - i. Título do livro.
    - ii. Capas. (como serão feitas, dados técnicos como cor, formato, imagens usadas etc.)
    - iii. Orelhas (se haverá ou não; em caso positivo, qual será o conteúdo ali presente)



- iv. Folha de rosto.
  - v. Dedicatória (opcional)
  - vi. Sumário
  - vii. Apresentação ou prefácio (feito por uma pessoa convidada).
  - viii. Dados textuais
  - ix. Sobre os autores
  - x. Posfácio (opcional e feito por uma pessoa convidada)
  - xi. Índices (opcional – somente se for necessário para a obra)
  - xii. É possível incluir outros itens que julgarem relevantes para o projeto.
7. Previsão orçamentária
- a. Quais os gastos previstos para a execução do projeto, considerando-se toda as etapas de produção. Trata-se de uma estimativa por alto, não é necessário colocar orçamentos de empresas.
8. Cronograma
- a. Todos os passos previstos na metodologia devem ser programados para serem executados a partir de março de 2019. Caso queiram, podem fazer uma tabela, detalhando cada etapa do processo.
  - b. O cronograma deve refletir os passos da metodologia.
9. Referências (somente aquelas que foram citadas no texto do projeto)

## **ANEXO C – ROTEIRO PARA PROJETO DE ENSINO**

1. Título do projeto
2. Introdução:
  - a. Resumo da proposta (em dois parágrafos, no máximo) para que o leitor tenha conhecimento do que se trata. Destaque ao tema escolhido para o projeto de ensino e à série ou ao ano a que a proposta se destina.
  - b. Outras informações que julgar(em) relevantes.
3. Justificativa/Fundamentação teórica (no máximo, 1 página):
  - a. Motivos que o(s) levaram a definir o projeto de ensino.
  - b. Principais autores/pesquisadores que sustentam teoricamente a proposta.
4. Objetivos:
  - a. Geral
  - b. Específicos



5. Conjunto de atividades sequenciais a serem executadas. O projeto de ensino deverá conter atividades referentes a um mínimo de 3 e o máximo de 10 aulas, considerando 50 minutos o tempo de cada uma.
6. Cronograma de execução (número de aulas necessárias - entre 3 e 10 -, esclarecendo se sequenciais ou alternadas, para o desenvolvimento do projeto de ensino).
7. Referências (somente aquelas que foram citadas no texto do projeto).